REQUERIMENTO	**N.º**	**77/2010**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º 058662	Data	19/02/2010	Horas	11h44min
Autor(es): Vereador Juliano Brito Bertolini				
Assunto: Requer Informações				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe qual foi o motivo pelo qual a Administração cancelou o pagamento de horas-extras às enfermeiras do PAM – Pronto Atendimento Municipal.

É de nosso conhecimento que não há naquele local um número grande de funcionários, sendo que os que ali trabalham desempenham suas funções com grande dedicação. O pagamento de horas-extras às funcionárias é bom tanto para a municipalidade, que tem como oferecer à população um atendimento melhor e contratar menos funcionários, quanto para as enfermeiras, pois o ganho a mais representa um complemento dos seus salários.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 22 de fevereiro de 2010.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =